



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1616/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n.º 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução em referência determina que os Tribunais devem prever e identificar, na elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, da citada Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Segundo Grau;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, da mencionada Resolução, o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau terá, no mínimo, a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, facultando, no entanto, a Instituição de um único comitê para as duas atribuições;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1.974/2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe 6.172, de 9 de agosto de 2018, fls. 77;

CONSIDERANDO, ainda, o julgado nos autos n. 0100343-68.2021.8.01.0000 (SAJ/SG) e o contido no processo SEI n. 0000956-80.2021.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Designar os membros do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, da Portaria nº 1.974/2018, os membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau são os mesmos do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, designados mediante a Portaria nº 2.786/2018.

Art. 3º O Comitê Orçamentário de Segundo Grau terá a seguinte composição:

I – Desembargador Roberto Barros dos Santos, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira;

~~II – Desembargador Luiz Vitorio Camolez, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre, sem direito a voto;~~

II - Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre, sem direito a voto; [\(Alterado pela Portaria PRESI nº 1756, de 10.9.2021\)](#)

III – Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross;

IV – Diretor de Gestão Estratégica Raimundo Angelim Vasconcelos;

V – Servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Robert Borgneth Marinho e Júlio César da Silva Gomes.

VI – Servidor Leuson Rangel de Souza Araújo, indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem direito a voto.

§ 1º Caberá ao Desembargador Roberto Barros dos Santos a Presidência do Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

§ 2º Os mandatos dos membros do Comitê Orçamentário de Segundo Grau expiram no final da Gestão Biênio 2021/2023.

Art. 4º As atribuições dos Comitês Orçamentários são as determinadas no art. 4º da Portaria nº 1.974/2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 750, de 19 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 04 de agosto de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente